

Crise Tarifária Trump–Petro: Migração, Soberania e a Erosão do Acordo de Livre Comércio Colômbia–EUA

JOÃO GABRIEL OLIVEIRA LUZ E
LARYSSA APARECIDA PEREIRA SILVA

Nas últimas décadas, o sistema multilateral tem sido alvo de crescente desconfiança, tanto por parte das grandes potências quanto de países em desenvolvimento que dele se sentem excluídos. O multilateralismo, concebido no pós-Segunda Guerra Mundial como o alicerce de uma ordem internacional baseada em regras, cooperação e instituições, vem sendo desafiado por tendências nacionalistas, protecionistas e unilaterais (Narlikar, 2025). A globalização, antes celebrada como força de integração, tornou-se o centro de um paradoxo: sua amplitude econômica contrasta com o enfraquecimento político das instituições que deveriam regulá-la. Nesse contexto, a eleição de Donald Trump em 2025, marcando seu retorno à Casa Branca, representou a consolidação de um projeto de poder centrado no unilateralismo e na retórica de soberania absoluta dos Estados Unidos. Sob a doutrina “America First 2.0”, a política externa norte-americana passou a instrumentalizar a economia e o comércio como ferramentas diretas de coerção, enfraquecendo os mecanismos multilaterais de resolução de disputas e relativizando o papel da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Ainda, importa salientar que o episódio Trump–Petro (2025) expõe não apenas o colapso do multilateralismo, mas sua reconfiguração coercitiva, na qual instrumentos de comércio são apropriados como sanções unilaterais. O evento detonador foi a decisão do presidente colombiano, Gustavo Petro, em 26 de janeiro de 2025, de impedir o pouso de aviões militares norte-americanos que transportavam deportados (Gazeta do Povo, 2025). Esse gesto desencadeou a crise tarifária com os Estados Unidos e orienta duas questões centrais para essa análise: como a política tarifária norte-americana foi utilizada como mecanismo de coerção extraterritorial e o que o conflito revela sobre a vulnerabilidade latino-americana e o enfraquecimento das instituições multilaterais. Dessa forma, objetivo desta análise é examinar como a política tarifária dos EUA funcionou como instrumento de coerção extraterritorial, avaliando seus impactos sobre a soberania

colombiana, à estabilidade regional e a credibilidade do sistema multilateral de comércio.

A América Latina Sob Pressão: O Caso Colombiano como Ponto de Inflexão

Enquanto a Europa buscava equilibrar o isolacionismo americano com esforços de integração regional, na América Latina a conjuntura se organizava em torno de atores e dinâmicas que moldaram a crise de 2025. Três atores merecem destaque: os Estados Unidos, cuja política externa passou a mobilizar instrumentos econômicos de forma unilateral; a Colômbia, cuja dependência do mercado norte-americano restringe sua autonomia; e a Organização Mundial do Comércio (OMC), encarregada de regular o comércio internacional, mas debilitada em sua capacidade decisória. A arena que envolve esses atores articula o regime multilateral de comércio, especialmente os mecanismos de solução de controvérsias da OMC, com dinâmicas da política doméstica norte-americana, onde tarifas e sanções ganharam centralidade estratégica.

Nesse cenário, Bogotá tornou-se alvo de uma política externa norte-americana abertamente coercitiva, na qual tarifas e retaliações substituíram o diálogo diplomático, revelando uma relação profundamente assimétrica. A Colômbia, aliada histórica de Washington e signatária de um Acordo de Livre Comércio desde 2012 (U.S. Customs and Border Protection, s.d.), viu-se transformada em adversário estratégico após a ascensão de Gustavo Petro, primeiro presidente de esquerda do país. Assim, a crise tarifária entre Trump e Petro em 2025 não apenas expôs tensões bilaterais, mas simbolizou os dilemas contemporâneos do multilateralismo, ao demonstrar como a lógica da balança de poder e da soberania nacional tem prevalecido sobre o espírito cooperativo das instituições internacionais (Morgenthau, 2003).

O Estopim da Crise: da Disputa Migratória à Guerra Tarifária

A crise teve início em 26 de janeiro de 2025, quando o presidente Petro impediu o pouso de aeronaves militares

norte-americanas que transportavam colombianos deportados dos EUA (Gazeta do Povo, 2025). O gesto, justificado pela denúncia do tratamento “desumano e indigno”, foi interpretado pela Casa Branca como desafio direto à segurança nacional (BBC, 2025). Em resposta, Donald Trump impôs tarifas de 25% sobre todos os produtos colombianos, com ameaça de aumento para 50%, além de sanções diplomáticas e maior rigor alfandegário (Grupo Goberna, 2025). Amparada no International Emergency Economic Powers Act (IEEPA), a reação converteu uma disputa migratória em crise comercial, deslocando a política tarifária para o campo da segurança (Gilpin, 1987). Assim, o uso do IEEPA retira a questão do regime multilateral da OMC e a reinsere no direito doméstico dos EUA, contornando reciprocidade e escrutínio do Órgão de Apelação. A resposta da Casa Branca confirma um ponto clássico do realismo: como observa Morgenthau (2003), temas “sociais” podem ser rapidamente reconfigurados como questões de poder quando a autoridade de um hegemón se percebe ameaçada. Nesse sentido, Trump evidencia a capacidade do hegemónico de contornar instituições quando estas restringem sua autonomia.

A reação de Petro foi imediata. O anúncio de tarifas recíprocas de 25% (CNN, 2025) buscou reafirmar soberania e sinalizar maior autonomia frente a Washington. Contudo, dada a assimetria econômica, com cerca de um terço do comércio colombiano voltado aos EUA (CNN, 2025) e aproximadamente 3,6% do PIB³ vinculado a essas exportações, a resistência durou pouco. Em menos de vinte e quatro horas, Bogotá aceitou os termos americanos, permitindo o desembarque dos deportados, e Washington suspendeu temporariamente as tarifas (Brasil de Fato, 2025). A rápida retratação evidencia, nos termos de Ruy Mauro Marini (2000), a “dependência estrutural” das economias periféricas, cuja capacidade de retaliação é limitada por sua inserção subordinada no sistema internacional. A Colômbia dispõe de reduzido espaço de manobra, pois os custos de uma escalada recaem de forma desproporcional sobre a economia periférica.

Ainda assim, sanções não-tarifárias permaneceram, mantendo a pressão sobre Bogotá. Em abril de 2025, o governo Trump impôs uma tarifa base de 10% à Colômbia e a outros países latino-americanos (UOL, 2025), justificando a medida como parte de uma estratégia de “correção de desequilíbrios globais” (CNN, 2025). Nesse contexto, a decisão de Petro, em outubro, de suspender o Tratado de Livre Comércio Colômbia-EUA e buscar novos

³ O cálculo foi realizado pelos autores a partir da razão entre o total das exportações da Colômbia para os Estados Unidos e o PIB colombiano, ambos referentes ao ano de 2024. As informações foram obtidas nas bases Trade Map (exportações) e Trading Economics (PIB).

parceiros (Xinhua Español, 2025) deve ser vista menos como ruptura e mais como tentativa de administrar vulnerabilidades estruturais. Assim, o estopim migratório não foi acidental, mas expressão de uma ordem na qual comércio, segurança e autoridade hegemônica se tornam cada vez mais indissociáveis.

A Instrumentalização do Comércio e a Erosão Do Direito Internacional

O desenrolar dos acontecimentos evidencia que o uso de tarifas, tradicionalmente concebidas como instrumentos de política comercial, passou a assumir a forma de sanções econômicas unilaterais, sem respaldo institucional ou processo arbitral. Essa prática reforça a substituição da negociação multilateral pela coerção estatal direta, refletindo a crise contemporânea das instituições internacionais. O IEEPA, originalmente destinado a emergências nacionais, foi reinterpretado como base legal para medidas de política externa, configurando desvio de finalidade. Assim, a instrumentalização do direito doméstico norte-americano para fins externos subverte o princípio da reciprocidade que sustenta a OMC (World Trade Organization, [s.d.]) e o próprio Acordo de Livre Comércio, corroendo a legitimidade jurídica do multilateralismo comercial.

À luz da Teoria da Dependência, a crise Trump–Petro expressa a balança de poder em sua dimensão econômica. O uso de ameaças financeiras e tarifárias como coerção geoeconômica só é eficaz devido à vulnerabilidade estrutural da periferia, como diagnosticada por Marini (2000). A estrutura dependente, marcada pela superexploração do trabalho e pela subordinação tecnológica, reduz a capacidade desses países de resistir a choques externos impostos pelo centro hegemônico. A coerção econômica, portanto, preserva o papel subordinado da periferia no sistema global de acumulação e reproduz hierarquias internacionais. Assim, a assimetria estrutural entre Estados Unidos e Colômbia evidencia a capacidade do poder hegemônico de impor custos unilaterais, utilizando o comércio como vetor de dominação. A manipulação de fluxos comerciais e financeiros substitui formas tradicionais de intervenção direta: o poder manifesta-se menos pela força militar e mais pela imposição de custos econômicos que

condicionam comportamentos. A erosão do Acordo de Livre Comércio simboliza, desse modo, não apenas um impasse bilateral, mas o esvaziamento de uma das promessas centrais do multilateralismo neoliberal, a previsibilidade das regras, agravado pela paralisia decisória da OMC, que favorece reações políticas.

A resposta de Petro, marcada por um discurso de soberania e dignidade nacional, insere-se em um movimento mais amplo de contestação do unilateralismo norte-americano na América Latina. Contudo, ao desafiar a estrutura hierárquica do sistema, a Colômbia expôs sua vulnerabilidade. O colapso momentâneo de seu comércio exterior, com as exportações totais caindo de US\$ 4,48 bilhões em dez/2024 para US\$ 3,77 bilhões em jan/2025, e a retração dos investimentos estrangeiros revelaram o custo econômico da autonomia em contextos de dependência estrutural (Trading Economics, 2025). Em última instância, o governo colombiano teve de recorrer a concessões táticas para evitar um colapso econômico imediato. Essa dinâmica confirma o argumento de que o poder nas relações internacionais contemporâneas se exerce, cada vez mais, por meio de instrumentos econômicos coercitivos, cujo alcance ultrapassa fronteiras e dilui os mecanismos de proteção institucional das economias periféricas (Marini, 2000).

Multilateralismo em Colapso e Vulnerabilidade Latino-Americana

Paralelamente, o enfraquecimento das instituições multilaterais torna-se evidente. A incapacidade da OMC de resolver disputas de forma célere compromete a função básica do sistema: garantir estabilidade normativa e mediar conflitos comerciais por regras, não pela força relativa dos Estados. Assim, mecanismos tradicionais de governança global tornam-se menos eficazes, permitindo que decisões arbitrárias de grandes potências prevaleçam sobre compromissos coletivos, o que corroi a confiança dos países em desenvolvimento e fragiliza o multilateralismo. Ademais, a OMC, que deveria arbitrar disputas tarifárias, permaneceu inerte diante do uso extralegal do IEEPA. A paralisia de seu Órgão de Apelação desde 2020, resultante da obstrução americana à nomeação de juízes, inviabilizou qualquer resposta institucional (Jornal da Unicamp, 2025). O episódio

evidencia, portanto, a crise do multilateralismo como erosão funcional: as instituições ainda existem, mas já não desempenham plenamente seus papéis. Simultaneamente, a reação fragmentada da América Latina, com o Brasil adotando um pragmatismo negociador e a Colômbia um confronto mais ideológico, revelou a dificuldade regional de articular respostas coletivas, reforçando o isolamento dos Estados e a primazia das relações bilaterais assimétricas.

Além disso, o caso Trump–Petro sugere uma transformação mais profunda na natureza da soberania. O discurso de defesa nacional do presidente colombiano, embora legítimo, colidiu com uma ordem global em que a interdependência econômica limita severamente a autonomia estatal, o que evidencia sua vulnerabilidade estrutural (Keohane e Nye, 2011). Por outro lado, Trump explora essa vulnerabilidade para afirmar a soberania americana de forma autoritária, redefinindo-a como capacidade de impor unilateralmente custos a terceiros. Tal redefinição reflete a ascensão de assimetrias, onde as disparidades são exploradas por coerção (Farrel & Newman, 2019). O resultado é um mundo pós-multilateral, no qual soberania e interdependência coexistem em tensão permanente. O comércio, antes símbolo de cooperação, torna-se instrumento de coerção; os acordos, antes garantias de estabilidade, convertem-se em arenas de disputa.

Considerações Finais

Diante disso, a crise tarifária de 2025 não é um episódio isolado, mas sintoma da reconfiguração da ordem internacional e do esvaziamento do multilateralismo. A instrumentalização do comércio pelos Estados Unidos, somada à paralisia institucional, aponta a transição de uma ordem regida por normas para outra guiada pelo poder. Consolida-se um “neomercantilismo estratégico”, em que tarifas, cadeias produtivas e fluxos financeiros tornam-se instrumentos de coerção (Gilpin, 1987). Diferentemente da Guerra Fria, essa disputa ocorre em arranjos flexíveis e alianças voláteis, ampliando a incerteza sistêmica.

Paralelamente, o enfraquecimento institucional torna-se evidente. Em um momento no qual a OMC perde capacidade de garantir previsibilidade normativa, enquanto organizações hemisféricas enfrentam dificuldades em conter práticas unilaterais. Nesse

ambiente, a assimetria entre Estados Unidos e Colômbia permite ao poder hegemônico impor custos unilaterais, usando o comércio como vetor de dominação. A erosão do TLC expressa não apenas um impasse bilateral, mas o colapso de uma premissa central do multilateralismo neoliberal: a estabilidade das regras.

Outrossim, a perda de previsibilidade intensifica reações políticas. A resposta de Petro, baseada em soberania e dignidade nacional, insere-se na tendência regional de contestação ao unilateralismo norte-americano. Contudo, ao desafiar a hierarquia sistêmica, a Colômbia expôs sua vulnerabilidade, marcada por dependências estruturais e fraca coordenação regional. Nesse contexto, a suspensão de facto do TLC constitui ao mesmo tempo ruptura e oportunidade: ao reduzir parcialmente sua dependência dos EUA, o país é levado a diversificar sua inserção global, potencialmente aprofundando laços com a China (Brasil de Fato, 2025). Tal reorientação, porém, pode apenas substituir dependências, como sugere a Teoria da Dependência (Marini, 2000). Desse quadro derivam cenários plausíveis, como ampliação dos vínculos asiáticos, retorno negociado ao eixo norte-americano ou busca de autonomia via integração regional. Para o comércio hemisférico, tende a haver maior fragmentação, com proliferação de acordos bilaterais instáveis, regionalização seletiva e crescente competição normativa entre Estados Unidos e China.

Assim, a crise Trump–Petro se constitui como uma síntese dos dilemas atuais do multilateralismo, um retrato da fragilidade institucional e a ascensão de formas de interdependência coercitiva, indicando que o desafio não é apenas restaurar a autoridade das instituições, mas redefinir seu propósito diante de um sistema internacional moldado pelo poder e pela incerteza.

Referências

ACUERDO entre Trump y Petro sobre las deportaciones y aranceles. **Grupo Goberna**, 2025. Disponível em: <https://grupogoberna.com/guerra-comercial-trump-petro-aranceles/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

AN OVERVIEW of President Trump's Trade Policy to Date. **Holland & Knight Insights**, 2025. Disponível em: <https://www.hklaw.com/en/insights/publications/2025/01/an-overview-of-president-trumps-trade-policy-to-date>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BILATERAL trade between Colombia and United States of America. **ITC Trade Map**, 2025. Disponível em: https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx?nvpm=1%7c170%7c%7c842%7c%7cTOTAL%7c%7c%7c2%7c1%7c1%7c2%7c2%7c1%7c1%7c1%7c1%7c1. Acesso em: 5 dez. 2025.

COLÔMBIA – Balança Comercial | 1980–2025 Dados | 2026–2027 Previsão. **Trading Economics**, 2025. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/colombia/balance-of-trade>. Acesso em: 3 nov. 2025.

COLÔMBIA cede em voos de deportação dos EUA para evitar guerra comercial. **BBC**, 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/articles/c20p36e62gyo>. Acesso em: 5 dez. 2025.

COLÔMBIA ordena aumento de tarifa contra importações dos EUA em 25%. **CNN**, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/colombia-ordena-aumento-de-tarifa-contra-importacoes-dos-eua-em-25/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

COLOMBIA Trade Promotion Agreement (COTPA). **U.S. Customs and Border Protection**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cbp.gov/trade/free-trade-agreements/colombia>. Acesso em: 5 dez. 2025.

DONALD Trump e Gustavo Petro chegam a acordo para deportação de colombianos nos EUA. **Brasil de Fato**, 27 jan. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/01/27/donald-trump-e-gustavo-petro-chegam-a-acordo-para-deportacao-de-colombianos-nos-eua/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

ESTADOS Unidos impone aranceles del 10 % a Colombia y tensa la relación bilateral. **Noticias IMER**, 2025. Disponível em: <https://noticias.imer.mx/blog/aranceles-estados-unidos-colombia-2025/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

FARRELL; N. Weaponized Interdependence: How Global Economic Networks Shape State Coercion. **International Security**, MIT Press Direct, Vol. 44, No. 1, p. 42–79, 2019. Disponível

Referências

em: <https://direct.mit.edu/isec/article/44/1/42/12237/Weaponized-Interdependence-How-Global-Economic>. Acesso em: 3 nov. 2025.

FEDERAL Circuit Rules that Trafficking and Reciprocal Tariffs Violate IEEPA. **SmarTrade**, 2025. Disponível em: <https://www.thompsonhinesmartrade.com/2025/09/federal-circuit-rules-that-trafficking-and-reciprocal-tariffs-violate-ieepa/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

GILPIN, Robert. **The Political Economy of International Relations**. Princeton: Princeton University Press, 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/j.ctt19wcct3>. Acesso em: 3 nov. 2025. DOI: <https://doi.org/10.2307/j.ctt19wcct3>

IEEPA tariffs: understanding the potential outcomes ahead of the Supreme Court's ruling. **PwC**, 2025. Disponível em: <https://www.pwc.com/us/en/services/tax/library/pwc-ieepa-tariffs-understanding-potential-outcomes-ahead-of-the-supreme-court-ruling.html>. Acesso em: 3 nov. 2025.

ITAMARATY confirma reunião de chanceleres do Brasil e dos EUA. **Agência Brasil**, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2025-10/itamaraty-confirma-reuniao-de-chanceleres-do-brasil-e-dos-eua-em-breve>. Acesso em: 3 nov. 2025.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 4. ed. United States: Pearson, 2011.

PETRO acepta condiciones de Trump sobre deportaciones, y Estados Unidos suspende arancel del 25%. **YouTube**, 2025. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=CNIFm5jb_CE. Acesso em: 3 nov. 2025.

PETRO ordena subir un 25 % los aranceles a los productos de EE.UU. importados por Colombia. **SWI Swissinfo**, 2025. Disponível em: <https://www.swissinfo.ch/spa/petro-ordena-subir-un-25-%25-los-aranceles-a-los-productos-de-ee.uu.-importados-por-colombia/88783631>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PETRO versus Trump: as provocações que tensionaram a relação Colômbia-EUA. **SWI Swissinfo**, 2025. Disponível em: <https://www.swissinfo.ch/por/petro-versus-trump-as-provocacoes-que-tensionaram-a-relacao-colombia-eua/90197961>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PIB da Colômbia| 1960–2024 Dados | 2026–2027 Previsão. **Trading Economics**, 2025. Disponível em: <https://pt>.

Referências

tradingeconomics.com/colombia/gdp. Acesso em: 5 dez. 2025.

PRESIDENTE colombiano anuncia aranceles de 25% a importación de productos estadounidenses. **People's Daily Online** (Edição em espanhol), 27 jan. 2025. Disponível em: <http://spanish.peopledaily.com.cn/n3/2025/0127/c31617-20271083.html>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PRESIDENTE de Colombia descarta responder a aranceles de EE.UU. **Radio Pichincha**, 2025. Disponível em: <https://www.radiopichincha.com/presidente-de-colombia-descarta-responder-a-aranceles-de-ee-uu/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PROSPECTIVE Tariffs on Goods from Colombia. **Winston & Strawn**, 2025. Disponível em: <https://www.winston.com/en/blogs-and-podcasts/global-trade-and-foreign-policy-insights/prospective-tariffs-on-goods-from-colombia>. Acesso em: 3 nov. 2025.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MORGENTHAU, H. J. **A Política Entre as Nações: A Luta pelo Poder e a Paz**. São Paulo: Universidade de Brasília, 2003. Disponível em: https://editora.unb.br/downloads/politica_entre_as_nacoes_a.pdf.

MULTIMEDIA. Petro asegura que EE. UU. violó TLC con Colombia cuando subió aranceles y confía en nuevos mercados. **Xinhua Español**, 21 out. 2025. Disponível em: <https://spanish.news.cn/20251021/ca6ba5bb74a64f9699c09123938ffd58/c.html>. Acesso em: 3 nov. 2025.

NA China, Gustavo Petro confirma adesão da Colômbia à Nova Rota da Seda. **Brasil de Fato**, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/13/na-china-gustavo-petro-confirma-adesao-da-colombia-a-nova-rota-da-seda/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

NARLIKAR, Amrita. How Not to Negotiate: The Case of Trade Multilateralism. **International Affairs**, v. 98, n. 5, p. 1553-1571, 2022. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia/article/98/5/1553/6686642>. Acesso em: 3 nov. 2025.

OMC paralisada por EUA limita capacidade de arbitrar guerra de tarifas. **Agência Brasil**, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-03/omc-paralisada-por-eua-limita-capacidade-de-arbitrar-guerra-de-tarifas>. Acesso em: 3 nov. 2025.

Referências

O que explica a paralisia da ONU, OMC e OMS? **Jornal da Unicamp**, 2025. Disponível em: <https://jornal.unicamp.br/audio/2025/04/30/o-que-explica-a-paralisia-da-onu-omc-e-oms/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PRINCIPLES of the trading system. **World Trade Organization**, [s.d.]. Disponível em: https://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/fact2_e.htm. Acesso em: 3 nov. 2025.

STATEMENT from the Press Secretary. **The White House**, 2025. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/2025/01/statement-from-the-press-secretary/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

TARIFAS de Trump: 126 países ficam com taxa mínima de 10%; veja lista. **CNN Money**, 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/tarifas-de-trump-126-paises-ficam-com-taxa-minima-de-10-veja-lista/#goog_rewarded. Acesso em: 5 dez. 2025.

TARIFAÇÃO e fim da ajuda dos EUA poderiam abalar economia da Colômbia. **CNN**, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/tarifaco-e-fim-da-ajuda-dos-eua-poderiam-abalar-economia-da-colombia/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

TRUMP anuncia fim da ajuda financeira a Colômbia por produção de drogas. **Exame**, 2025. Disponível em: <https://exame.com/mundo/trump-anuncia-fim-da-ajuda-financeira-a-colombia-por-producao-de-drogas/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

TRUMP anuncia tarifas de 10% para Brasil, Colômbia, Argentina e outros países latino-americanos. **UOL**, 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2025/04/02/trump-anuncia-tarifas-de-10-para-brasil-colombia-argentina-e-outros-paises-latino-americanos.htm>. Acesso em: 5 dez. 2025.

TRUMP critica Gustavo Petro e ameaça cortar subsídios à Colômbia. **LIVE CNN Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IT0ny5AdQb4>. Acesso em: 3 nov. 2025.

TRUMP impõe sanções à Colômbia, após Petro recusar voos com deportados dos EUA. **Gazeta do Povo**, 2025. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/trump-impoe-sancoes-a-colombia-apos-petro-recusar-voos-com-deportados-dos-eua/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

TRUMP vai impor tarifas aduaneiras à Colômbia depois de

Referências

cortar ajuda financeira. **RTP Notícias**, 2025. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/economia/trump-vai-impor-tarifas-aduaneiras-a-colombia-depois-de-cortar-ajuda-financeira_n1692365. Acesso em: 3 nov. 2025.

TRUMP vs. Colômbia | Economia está em tudo! #313. **YouTube**, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UDZSQG5oVXQ>. Acesso em: 3 nov. 2025.